



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Santa Rosa do Sul*  
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Coordenação-Geral de Ensino  
Comitê de Ensino

## **Parecer do Comitê de Ensino nº 9/2025**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer de aprovação, com ressalva, do Projeto de Ensino “Clube de Xadrez – IFC/SRS”, submetido em fluxo contínuo

**Interessado:** Deivi de Oliveira Scarpari

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que estabelece o Edital nº 21/2024 – GAB/SRS, de 14/11/2024, o Comitê de Ensino, em reunião realizada em 20/3/2025, emitiu parecer aprovando, com ressalva, o Projeto de Ensino “Clube de Xadrez – IFC/SRS”, coordenado pelo Senhor.

Os integrantes do Comitê de Ensino consideraram que o Projeto de Ensino está adequado aos ditames do Edital, é viável e exequível.

Fica o Senhor autorizado a executar o referido Projeto de Ensino desde que atenda à ressalva a seguir, cuja nova versão do Projeto deverá ser encaminhada urgentemente ao Comitê de Ensino, por meio do e-mail [cge.srs@ifc.edu.br](mailto:cge.srs@ifc.edu.br), com a devida adequação do item apresentado a seguir:

- ajustar a carga horária total do Projeto considerando a carga horária semanal da coordenadora do Projeto.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 20 de março de 2025.

**FRANCIELE DE OLIVEIRA**  
*Presidenta do Comitê de Ensino do IFC Campus Santa Rosa do Sul*

Ao Senhor  
Deivi de Oliveira Scarpari  
Coordenador de Projeto de Ensino  
NESTA